CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 20/12/00

Regina Roberta
FUNCIONÁRIO

DATA 22/05/1984

PROJETO DE LEI Nº 060/84

ASSUNTO Concede o Título de cidadão de Fortaleza ao Deputado Federal Manto de Oliveira, na forma que indica.

VEREADOR: Francisco Lopes da Silva e Araújo Castro

LEI Nº 5816 DE 25/05/1984

DIOM Nº 7895 DE 24/05/1984

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5810 DE 25 DE maio DE 1984

Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Deputado Federal DANTE DE OLIVEIRA, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Deputado Federal DANTE DE OLIVEIRA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 25 DE maio DE 1984.

Engº Cesar Cals de Oliveira Neto

Prefeito - Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Legislação
Em 22/05/1984
Presidente

Aprovado em 1a. discussão
23/05/1984
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº _____/84

Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Deputado Federal DANTE DE OLIVEIRA, na forma que indica.

Aprovado em 2a. discussão
Em 23/05/1984
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Deputado Federal DANTE DE OLIVEIRA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de maio de 1984

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 23/05/1984
Presidente

JUSTIFICATIVA:

A proposição visa a outorga do título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Deputado Federal Dante de Oliveira, natural do Estado de Mato Grosso, o qual representa na Câmara Federal, eleito com expressiva votação de 22.500 votos, que o fizeram o 2º Deputado mais votado em seu Estado, pelo PMDB.

O responsável pelas "DIRETAS JÁ" através da Emenda que leva seu nome, propondo eleições diretas para Presidência da República é formado em Engenharia Estrutural pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, entretanto jamais exerceu profissão uma vez que, segundo ele mesmo, só se interessa pelas "estruturas sociais econômicas"...

Filho do político, Sebastião de Oliveira, ex-Partidário da extinta UDN em Cuiabá, vem tendo uma carreira política metórica. Com apenas 32 anos começou como suplente de Vereador em 1976, elegendo-se posteriormente Deputado Estadual e logo em seguida Deputado Federal. Acha que todo esse momento que estamos vivendo é fruto de 20 anos em que o povo ficou afastado de tudo e que o brasileiro, após ter conquistado a anistia, ter conseguido eleger governadores, está numa caminhada, num processo de avançar para a democracia com uma reivindicação que sintetiza o sentimento nacional.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Acredita, o nosso homenageado, que as eleições diretas são importantes para que possamos sair da crise de maneira pacífica,e a luta pela democracia é um direito que assiste ao povo brasileiro, independente de cor partidária e nada mais justo que todas as correntes de pensamento se expressarem,da esquerda à direita, porque cada uma tem uma alternativa para o País e que nenhum partido tem o monopólio das alternativas.

Dante de Oliveira, cidadão fortalezense, virá enriquecer a galeria de conterrâneos ilustres, pois é hoje nome nacional e jamais um Deputado tão jovem e em seu primeiro mandato mereceu tanto destaque.

O movimento das "DIRETAS JÁ" já é um movimento histórico no País, conseguiu mobilizar todos os setores da sociedade, mas o seu responsável, o jovem Deputado Dante de Oliveira, afirma que as eleições diretas não são uma panacéia e que ninguém foi enganado nos comícios, elas são importantes para que o Brasil possa sair da séria crise que atravessa em todos os setores,de maneira pacífica, e que o País precisa de um novo pacto de poder,necessita de um governo que tenha força junto ao povo para negociar a crise.

Mesmo com derrota de sua Emenda, seu prestígio continua intacto, considerando que por força da mesma,a consciência nacional foi despertada e o Governo já procura um entendimento e apresenta uma certa disposição para o diálogo.

O título que ora lhe conferimos se constitui um comprovante dos altos juros a ele devidos pela nação, por todos nós brasileiros, uma espécie de retorno do Capital investido pelo nobre Deputado em termos de trabalho, coragem e obstinaçao, o qual, certamente, levara do nosso convivio uma mensagem de fraternidade, otimismo e confiança naqueles que regem os destinos da nossa Pátria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de maio de 1984.

Vereadores:

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 23 / 05 / 1984
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Parecer nº 18/84
Ao Projeto de Lei nº 060/84

Os Vereadores Francisco Lopes e Araújo de Castro submeteram à consideração do Plenário o presente projeto de lei que "Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Deputado Federal Dante de Oliveira".

A proposição é justa pois visa a homenagear àquele que vem tendo participação pública e efetiva na condução do país aos novos rumos da democracia.

O responsável pelas "Diretas Já" é Deputado Federal pelo estado de Mato Grosso e sua carreira política tem sido metórica, pois de suplente a Vereador elegeu-se Deputado Estadual e agora Deputado Federal aos 32 anos.

Seu trabalho é reconhecido nacionalmente, suas declarações são coerentes e refletidas sem paixões e radicalismos.

Repetimos aqui o que diz a justificativa do projeto "o título que ora lhe conferimos se constitui um comprovante dos altos juros a ele devidos pela nação, por todos nós brasileiros, uma espécie de retorno do capital investido pelo nobre Depuatdo, em termos de trabalho, coragem e obstinação, o qual levará do nosso convívio uma Mensagem de fraternidade, otimismo e confiança naqueles que regem os destinos da nossa Pátria".

Isto posto, esta Comissão manifesta-se pela aprovação do presente projeto de lei.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de 05 de 1984.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 060 /84

APROVADO EM 25/05/84 Presidente

Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao DEPUTADO DANTE DE OLIVEIRA, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Deputado Federal DANTE DE OLIVEIRA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de maio de 1984.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

NMS/

Of. nº 774 /84

Fortaleza, 25 de maio de 1984.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Deputado Federal DANTE DE OLIVEIRA, na forma que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª. os protestos de elevado apreço e consideração.

José Fiuza Gomes
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Cesar Cals Neto
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA

Arquivado
Em 25-05-84
Camilda